



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARACITABA

CEP 36.255-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.775.691/0001-23

## INDICAÇÃO Nº 06/2025

**Autor: Vereador Alan Gabriel de Oliveira Amaral Toledo**

**Destinatário: Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Aracitaba (MG)**

**Assunto:** Sugestão de estudo para instituição de adicional por titulação para os servidores públicos municipais de Aracitaba (MG).

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Aracitaba (MG),

Indico, respeitosamente, a Vossa Excelência que avalie a possibilidade de conceder um **adicional por titulação** a todos os funcionários públicos municipais, de todos os setores, como forma de incentivo à qualificação profissional e ao aprimoramento educacional.

Tal medida visa valorizar o servidor que investe em sua formação, além de elevar a qualidade dos serviços prestados à população. Solicito que o Poder Executivo estude a viabilidade jurídica, orçamentária e administrativa desta proposta.

### Considerando:

1. A importância da **valorização dos servidores públicos municipais** como forma de reconhecer o esforço e a dedicação daqueles que investem em sua formação acadêmica;
2. A necessidade de aprimorar a qualificação do quadro funcional do município, visando à melhoria dos serviços públicos prestados à população;
3. O aumento da demanda por profissionais capacitados e especializados em diversas áreas da administração pública;
4. A prática já adotada em diversos municípios e estados brasileiros de conceder **adicionais por titulação**, com resultados positivos na motivação e na qualificação dos servidores;
5. A possibilidade de estímulo à capacitação contínua dos servidores, contribuindo para a eficiência e a modernização da gestão pública;

**INDICO**, nos termos regimentais, que Vossa Excelência:

1. Realize um estudo técnico e orçamentário visando a instituição de **adicional por titulação** para os servidores públicos municipais de Aracitaba (MG), conforme a seguinte proposta:

I - **10% (dez por cento)** do vencimento básico para servidores com **pós-graduação lato**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARACITABA

CEP 36.255-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.775.691/0001-23

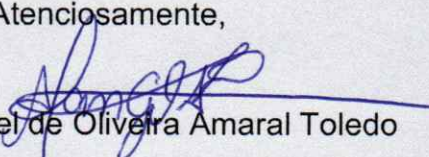
2. **sensu** (especialização), limitado ao pagamento de até 3 (três) pós-graduações;
  - II - **30% (trinta por cento)** do vencimento básico para servidores com **pós-graduação stricto sensu** (mestrado);
  - III - **50% (cinquenta por cento)** do vencimento básico para servidores com **pós-graduação stricto sensu** (doutorado).
- Sugere-se, ainda, que o estudo sobre o adicional por titulação seja articulado com uma análise da progressão de carreira dos servidores, visando a criação ou atualização de uma tabela que contemple tanto os incentivos à qualificação quanto os avanços funcionais por tempo de serviço e desempenho, garantindo coerência na política de valorização do servidor público municipal


## Justificativa:

A concessão de **adicional por titulação** é uma forma de reconhecer o investimento dos servidores em sua formação acadêmica, contribuindo para a qualificação do quadro funcional do município e para a melhoria dos serviços públicos prestados à população. A medida está alinhada com os princípios constitucionais da **valorização do trabalho** (artigo 1º, IV, da Constituição Federal) e da **eficiência na administração pública** (artigo 37, caput, da CF/1988).

Além disso, a proposta estimula a capacitação contínua dos servidores, o que resulta em benefícios diretos para a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população de Aracitaba. A concessão de adicionais por titulação já é uma prática adotada em diversos municípios e estados brasileiros, com resultados positivos na motivação e na qualificação dos servidores.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que acolha esta indicação e adote as providências necessárias para estudar a viabilidade da instituição de adicional por titulação para os servidores públicos municipais de Aracitaba (MG). Atenciosamente,

  
Alan Gabriel de Oliveira Amaral Toledo  
Vereador do Município

  
Aracitaba, 25/03/2025.